



EDITAL Nº 50/2026 DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS
Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva - Edital 043/2025

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.908/2017, do Decreto Municipal nº 139 de 26 de abril de 2024, e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas no Edital 005.2024 de 16 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os CLASSIFICADOS das posições 664ª a 693ª dos aprovados, para ampla concorrência, dentro das áreas específicas, conforme classificação publicada em 18 de junho de 2025, para entrega da documentação pertinentes à contratação, na forma do Anexo II deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Luziânia/GO, **nos dias 26 e 27 de março de 2026, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h. Conforme cronograma de convocação em anexo II.**

Art. 2º - Na hipótese de não apresentação do candidato no dia e horário previstos, novo edital poderá ser publicado convocando novos classificados, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA/GO,
Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de março de 2026. (dois mil e vinte e seis).

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação





ANEXO I
RELAÇÃO PARA 22ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
664 ^a	Creodete Pereira Grotá
665 ^a	Kátia Maria Silva Duarte
666 ^a	Wanderluci Palma De Vasconcelos Ferola
667 ^a	Katia Pereira Dos Santos
668 ^a	Cassia Laurinda De Souza Gabriel
669 ^a	Cláudia Maria Da Silva
670 ^a	Patrícia Carvalho Mendonça
671 ^a	Mac Léia Rodrigues De Lima
672 ^a	Greice Alves Da Silva Noieto
673 ^a	Ana Carolina Da Silva Matos
674 ^a	Wabia Araceli Alves Batista
675 ^a	Vera Lucia Da Silva Almeida
676 ^a	Eliana Almeida Guilherme
677 ^a	Daiana Gomes Terrao Vasconcelos
678 ^a	Keila Pereira Da Silva
679 ^a	Graciela Da Silva Braga Ferreira
680 ^a	Kátia Araújo Viana
681 ^a	Leandra De Paula Pereira
682 ^a	Josilene Dos Santos Silva
683 ^a	Patricia Nunes Da Silva
684 ^a	Juslene De Jesus Pareira Sousa
685 ^a	José Carlos Teixeira Magalhães
686 ^a	Kelly Cristina Neves Pinto





687^a	Michel Diego De Franca
688^a	Léia Maria Rodrigues De Sousa
689^a	Patricia Alves Da Silva Costa
690^a	Marta Fernandes Belo
691^a	Joseni De Lima Barros
692^a	Wesley Nelson Farias De Oliveira
693^a	Geyse Kelly Elias De Araújo





ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) original e fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- 2) original e fotocópia da cédula de identidade (RG);
- 3) original e fotocópia do CPF;
- 3.1) comprovante de situação cadastral CPF;
- 4) comprovante de endereço em nome próprio. Se em nome de terceiros, comprovar o vínculo;
- 5) cópia do Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato (CNIS);
- 6) comprovante de regular cadastro no e-Social;
- 7) original e fotocópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e comprovante de quitação;
- 8) certidão do Tribunal Superior Eleitoral que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- 9) original e fotocópia do certificado de reservista, se candidato do sexo masculino;
- 10) original e fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- 11) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal Regional Federal da região de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (GO);
- 12) certidão de antecedentes criminal e cível, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato, e, caso seja domiciliado de outro Estado, do Tribunal de Justiça do Goiás;
- 13) original e fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, **desde que já tenha colado grau;**
- 14) certidões fiscais no âmbito municipal (Luziânia), estadual e da União;
- 15) certidão de regularidade trabalhista;
- 16) comprovante de conta bancária do Banco Itaú (corrente ou salário);
- 17) atestado admissional.

**** O candidato que não tenha conta no Banco Itaú, deverá informar o pessoal da Divisão de Recursos Humanos para providências.***

